



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

INDICAÇÃO Nº _____/2023

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS**, MD Prefeito Municipal de Paulo Afonso-BA em exercício, **a inserção ao programa ProInfância, do Governo Federal**, visando à **construção de novas CRECHES no município de Paulo Afonso**, sobretudo, **nos bairros periféricos**, em conformidade com a determinação prevista no Programa de assistência financeira ao Distrito Federal e **aos municípios** para a construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil (**ProInfância**) do Governo Federal.

O ProInfância é um programa de assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios para a construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

O objetivo é garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil públicas, especialmente em regiões mais carentes, onde são registrados os maiores índices de população nesta faixa etária.

Sala das sessões, 12 de setembro de 2023.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador